

PORTARIA N.º 107/24 de 15/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL A MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em como o artigo 8º e 23º da lei complementar 004/2006,

Considerando avaliação medica realizada pelo médico neurocirurgião Cleverson Galvan e pelo médico do trabalho Thiago Almeida Viana
Considerando que a documentação em anexo a essa portaria.

RESOLVE:

Art.1.º - **READAPTAR:** a partir desta data, a servidora municipal **MARILEI FÁTIMA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação Feminina, pertencendo a remuneração fixada no grupo SEG, código 1.06 da Lei Complementar nº 040/17 de 17/01/2017. Com Lotação na Secretaria de Educação e Cultura para o cargo de Auxiliar Administrativo para desenvolvendo suas atividades na respectiva Secretaria.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 15 de março de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 15/03/2024
Ledi Borszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20